**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 065/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

Referente ao valor residual do ressarcimento pela guarda de documentos dos Arquitetos e Urbanistas do RS.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 11 de agosto de 2015 e DELIBEROU pela ***aprovação do pagamento do valor residual de R$ 3.051,94 (três mil e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) ao CREA-RS, correspondente às despesas com o armazenamento dos documentos dos Arquitetos e Urbanistas do Rio Grande do Sul no período de 01/01/2012 a 30/06/2015, de acordo com o convênio assinado em 30/06/2015.***

**Rômulo Plentz Giralt**

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS